

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 123, de 14 de Novembro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIÓLOGA / 54192828 / 734.050.512-68

|                  |        |            |                        |            |       |            |
|------------------|--------|------------|------------------------|------------|-------|------------|
| Nome do Servidor | /      | CARGO      | /                      | MATRÍCULA  | /     | C.P.F      |
| TOTAL DA DESPESA |        | R\$ 700,00 |                        |            |       |            |
| 1- 908303        | 201727 | 339033     | (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) | 0103000000 |       | R\$ 700,00 |
| DOTAÇÃO /        | AÇÃO   | /          | ELEMENTO DE DESPESA    | /          | FONTE | VALORES    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
 Ordenador de despesa  
 Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511370**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 129, de 26 de Novembro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES / ASSISTENTE SOCIAL / 54190603 / 355.987.432-72

|                  |        |            |                        |            |       |            |
|------------------|--------|------------|------------------------|------------|-------|------------|
| Nome do Servidor | /      | CARGO      | /                      | MATRÍCULA  | /     | C.P.F      |
| TOTAL DA DESPESA |        | R\$ 320,00 |                        |            |       |            |
| 1- 908288        | 210095 | 339033     | (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) | 0103000000 |       | R\$ 320,00 |
| DOTAÇÃO /        | AÇÃO   | /          | ELEMENTO DE DESPESA    | /          | FONTE | VALORES    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
 Ordenador de despesa  
 Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511379**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 125, de 26 de Novembro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA / PSICOLOGA / 55213434 / 121.849.002-06

|                  |        |              |                        |            |       |              |
|------------------|--------|--------------|------------------------|------------|-------|--------------|
| Nome do Servidor | /      | CARGO        | /                      | MATRÍCULA  | /     | C.P.F        |
| TOTAL DA DESPESA |        | R\$ 1.000,00 |                        |            |       |              |
| 1- 908284        | 235366 | 339033       | (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) | 0103000000 |       | R\$ 1.000,00 |
| DOTAÇÃO /        | AÇÃO   | /            | ELEMENTO DE DESPESA    | /          | FONTE | VALORES      |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
 Ordenador de despesa  
 Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511372**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 109, de 23 de Outubro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA DE NAZARE VALENTE / AGENTE ADMINISTRATIVO / 81140-1 / 037.791.492-49

|                  |        |              |                                       |            |       |              |
|------------------|--------|--------------|---------------------------------------|------------|-------|--------------|
| Nome do Servidor | /      | CARGO        | /                                     | MATRÍCULA  | /     | C.P.F        |
| TOTAL DA DESPESA |        | R\$ 4.000,00 |                                       |            |       |              |
| 1- 908302        | 201538 | 339033       | (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)                | 0103000000 |       | R\$ 2.000,00 |
| 1- 908302        | 201538 | 339039       | (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.J.) | 0103000000 |       | R\$ 2.000,00 |
| DOTAÇÃO /        | AÇÃO   | /            | ELEMENTO DE DESPESA                   | /          | FONTE | VALORES      |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
 Ordenador de despesa  
 Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511347**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 117, de 05 de Novembro de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / SOCIOLOGO / 5243076 / 427.965.802-10

|                  |        |            |                        |            |       |            |
|------------------|--------|------------|------------------------|------------|-------|------------|
| Nome do Servidor | /      | CARGO      | /                      | MATRÍCULA  | /     | C.P.F      |
| TOTAL DA DESPESA |        | R\$ 300,00 |                        |            |       |            |
| 1- 908303        | 209736 | 339033     | (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) | 0103000000 |       | R\$ 300,00 |
| DOTAÇÃO /        | AÇÃO   | /          | ELEMENTO DE DESPESA    | /          | FONTE | VALORES    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
 Ordenador de despesa  
 Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

**Protocolo: 511361**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Portaria nº 78, de 19 de Agosto de 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.